PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 | Ano XVII | Edição 1318 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.454 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGULAMENTA O ARTIGO 2° DA LEI 3.706 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012, QUE "ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR"

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Municipal de Concessão de Bolsas para estudantes em Curso Pré-Vestibular oferecerá 60 (sessenta) bolsas de estudo, para o ano letivo de 2022.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de fevereiro de 2022.

ALCIDES BUENO PEREIRA NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.10179-6/2020 – RPZ SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

PROC.3520-8/2021 – ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA

CANCELAMENTOS DEFERIDOS

PROC.9928-2011 – METALÚRGICA PACETTA LTDA

Amparo, 10 de fevereiro de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 10104, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 10 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 10 de fevereiro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

INSTRUMENTO Nº 046/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 6355/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA TERRAPLANAGEM SÃO LUCAS LTDA., ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA VIÁRIO

DO SÃO DIMAS EM AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM SÃO LUCAS LTDA.

CNPJ nº 00.643.740/0001-46.

CONTRATO nº: 046/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato vigerá pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR CONTRATADO: R$2.202.877,45 (dois milhões duzentos e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Amparo, 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9105/2021 Tomada de Preços nº: 007/2021 Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Abertura: 24/01/2022 Encerramento: 09/02/2022 Horário: 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário para a execução dos serviços na Rotatória do Maçom em Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES N° 01 “DOCUMENTAÇÃO” E N° 02 “PROPOSTA”: Senhor Prefeito, após análise da Comissão Julgadora de Licitações a empresa Total Pav Construção e Locações Eireli apresentou a documentação de habilitação em conformidade com os termos do Edital, as documentações técnicas e financeiras foram encaminhadas para análise e aprovadas conforme parecer presente nos autos.

Desta forma, a empresa foi considerada HABILITADA no certame.

Aberto o envelope de propostas, a empresa apresentou o valor de R$ 856.177,24 (oitocentos e cinquenta e seis mil centos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo encaminhada para análise da secretaria requisitante, a proposta e planilhas foram aprovadas pela secretaria, desta forma, a empresa foi CLASSIFICADA no certame.

Publique-se.

Amparo, 09 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a desclassificação:

Em 04/02/2022, convocamos MARINA DE OLIVEIRA MORAES aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo n° 01/2022 para o emprego de Técnico de Enfermagem - CONTRATADO.

A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

SÔNIA MARIA DE AQUINO

dministração Geral – RH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa G.L. SANTOS & CIA LTDA – CNPJ nº 10.581.818/0001-07, para execução de serviços de tapa buraco, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos mão de obra e demais especificações, no valor total de R$ 302.957,85 (trezentos e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Publique-se.

Amparo, 10 de Fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao servidor Roberto Rivelino da Silva Maia Cunha, matricula 0644 , ocupante do emprego de Operador de máquinas pesadas, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 20% (vinte por cento) de gratificação de Função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 09 de fevereiro de 2.022.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

LUCAS VINÍCIUS HENRIQUES DA SILVA

Gerente de Administração